



MEMO nº. 014/2022 NEP/SAMU192

Belém, 23 de maio de 2022

DO: SAMU 192 /DEUE/SESMA

PARA: DEUE/SESMA

Sr. Diretor,

Informamos que o Serviço de Atendimento Móvel-SAMU192/ Belém, possui como missão a prestação de atendimento pré-hospitalar de urgência a toda população da cidade de Belém, de forma ágil e eficiente com profissionais capacitados, em cumprimento a agenda de capacitação ditada pela portaria ministerial número 2048 de 05/11/2002/ Ministério da Saúde em seu capítulo VII que dispõe sobre certificação e recertificação bianual dos profissionais que atuam no SAMU192.

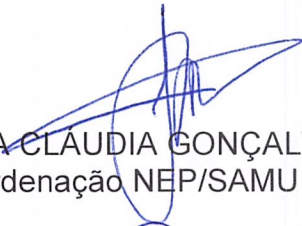
O SAMU 192 através do Núcleo de Educação Permanente-NEP/SAMU192/BELÉM em parceria com o DETRAN, estará realizando o Curso de **CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA**, (conforme projeto em anexo) direcionado aos servidores lotados no quadro do SAMU 192/Belém e que executam a função de condutor, em cumprimento as normativas acima descritas e em cumprimento ao Ofício nº 865/2022/GABS/SESMA/PMB (cópia em anexo).

O curso deverá ser aplicado para 90 Condutores (50 na I Etapa e 40 na II Segunda Etapa), abrangendo aulas teóricas e uma aplicação de avaliação ao final do curso, com emissão de certificação por parte do DETRAN, sendo obrigatório o pagamento de taxa conforme quadro abaixo, em cumprimento a normativa do DETRAN com base em Lei Estadual.

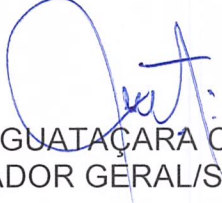
TOTAL DE CONDUTORES POR ETAPA	PERIODO DE REALIZAÇÃO	VALOR INDIVIDUAL DA TAXA (R\$)	TOTAL POR ETAPA (R\$)
50	04 a 08 e 11 à 15/07/2022	31,39	1.569,50
40	Segundo semestre de 2022		1.255,96
90			2.825,46

Diante do exposto e em cumprimento a normativa do Ministério da Saúde visando a manutenção do Custeio do SAMU 192, vimos solicitar o pagamento das taxas individuais de 90 condutores no valor individual de R\$ 31,38 totalizando o valor de R\$ 2.825,46 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Atenciosamente,



GIANNA CLAUDIA GONÇALVES DE LIMA
Coordenação NEP/SAMU 192/DEUE



JOSÉ GUATAÇARA C. GABRIEL
COORDENADOR GERAL/SAMU 192/BELÉM



Ofício Nº 865/2022 - GABS/SESMA/PMB

Belém, 26 de abril de 2022.

A Senhora
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral do DETRAN

Prezada Senhora,

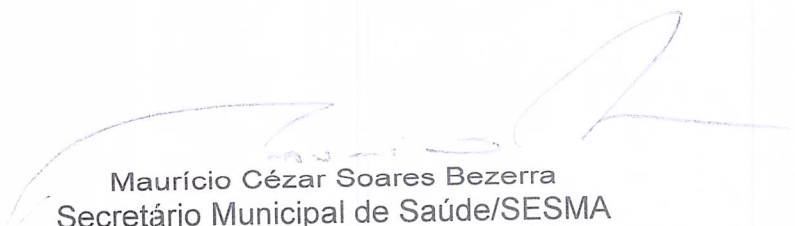
Considerando a relevância dos serviços do SAMU 192 e a supremacia do interesse público, solicitamos cooperação técnica e financeira através da realização de Curso de Transporte de Emergência (com data a ser definida por este Departamento) para os 90 condutores deste serviço com a devida isenção de taxa do referido treinamento.

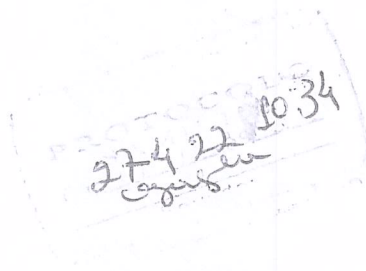
Sugerimos, que o referido curso seja realizado na sala do NEP no SAMU 192/Belém, na primeira quinzena de julho de 2022 em 04 Turmas de 25 condutores, solicitando ainda a isenção de taxa do referido treinamento.

Desde já agradecemos e ficamos à vossa disposição para qualquer esclarecimento através da Médica do SAMU 192 Belém, Dra. Gianna Cláudia através do Celular nº. (91) 99987-2002, e-mail: samunepbelem@gmail.com com cópia para giannalima192@gmail.com.

Colocamos ainda, os Técnicos do SAMU 192 Belém a disposição deste Departamento, para ministrar treinamento aos técnicos desse Departamento, nos Protocolos Técnicos de Atenção Pré Hospitalar – APH visando a manutenção da cooperação técnica com esse DETRAN.

Atenciosamente,


Maurício César Soares Bezerra
Secretário Municipal de Saúde/SESMA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO

TURMA: 01/2022 MUNICÍPIO: BELÉM DATA: 04/07/2022 CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.

Nº	NOME	REGISTRO	CPF	RG	ASSINATURA
1	ANDERSON FRANCISCO SOUZA DA CUNHA	.00027528677	428555352-04	2359333 SSP/PA	
2	ANDRE LUIZ MENEZES GONCALVES	.00113633457	287810662-87	75422520SSP/PR	
3	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA	.00259609101	634605052-49	3104504 SSP/PA	
4	ANTONIO CARLOS CALDAS REIS	.01461865490	480762522-53	2614789 SSP/PA	
5	AZONILDES DOS SANTOS AZEVEDO	.00094025139	254016702-06	0857307037 MDEF/PA	
6	BENILSON LOUREIRO DE CASTRO	.00699211772	646958832-87	3070183 SSP/PA	
7	CARLOS CLEYTON RAMOS PAIVA	.00082390533	471568722-49	2469482 SSP/PA	
8	DANIEL RODRIGUES DE MATOS	.00127344200	603888382-72	2517327 SSP/PA	
9	DENILSON CALDAS BARROS	.03361805738	294881172-49	1473473 SSP/PA	
10	EVALDO DE LIMA COSTA	.03383736254	738996402-25	4390568 PC/PA	
11	FRANCISCO JOSE BATISTA DE SALES	.00113989409	174882812-68	2625941 SSP/PA	
12	ILDERSON NETO ALVES	.02932127006	668245242-04	3207741 SSP/PA	
13	JACKSON DOUGLAS GOMES DO NASCIMENTO	.00059847344	604801652-20	2854399 SSP/PA	
14	JANILSON DE BRITO SANTOS	.00206986391	206262822-68	2816204 SSP/PA	
15	JEFFERSON SEBASTIAO CARDOSO SAMPAIO	.004937222917	410565742-91	1319651 SSP/PA	
16	JOUBERT FONTENELLE SOUZA LEITE	.00172361699	365429702-15	2010496 SSP/PA	
17	LUCIVALDO DA SILVA LOPES	.00400624665	491454362-15	2333623 SSP/PA	
18	MARCIO ALLAN RAMALHO DE SOUSA	.00111564970	455625392-68	2214558 SSP/PA	
19	MARCIO FERREIRA RABELO	.01932464537	440486292-04	2419889 PC/PA	
20	MALILSON CARDOSO PINHEIRO	.00240104281	632682722-15	2979507 SSP/PA	

21	MAURO ANTONIO VANZELER BRAGA	.00031644780	180401872-49	2430244 SSP/PA	
22	RAINUNDO CARLOS ALCANTARA DE SOUZA	.01874744640	137434222-04	1346881 PC/PA	
23	RENATO CARLOS SILVA DE SOUZA	.00195479207	302825602-97	1498071 PC/PA	
24	ROGERIO BITTENCOURT	.00194822025	332180642-87	2178397 SSP/PA	
25	WALDESI ACACIO CUNHA DO ESPIRITO SANTO	.00061695692	084355292-15	2109915 SSP/PA	

ASSINATURA ADMINISTRATIVO: _____

OBSERVAÇÕES GERAIS: _____

Nome: ANDERSON FRANCISCO SOUZA DA CUNHA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 428.555.352-04 04 - Doc. Origem: 2207424202 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565148 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:31 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
AUTENTICAÇÃO NO VERSO		

85870000000-6 31390140234-7 24220304565-1 14830000152-6



Nome: ANDERSON FRANCISCO SOUZA DA CUNHA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 428.555.352-04 04 - Doc. Origem: 2207424202 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565148 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:31 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
AUTENTICAÇÃO NO VERSO		

85870000000-6 31390140234-7 24220304565-1 14830000152-6





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220304565148

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:31

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 428.555.352-04

RAZÃO SOCIAL / NOME: ANDERSON FRANCISCO SOUZA DA CUNHA

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
				TOTAL	R\$ 31,39

Nome: ANDRE LUIZ MENEZES GONCALVES Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 287.810.662-87 04 - Doc. Origem: 2207424208 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123195 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:32 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85870000000-6 31390140234-7 24220204123-7 19530000152-8



Nome: ANDRE LUIZ MENEZES GONCALVES Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 287.810.662-87 04 - Doc. Origem: 2207424208 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123195 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:32 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85870000000-6 31390140234-7 24220204123-7 19530000152-8





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220204123195

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:32

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 287.810.662-87

RAZÃO SOCIAL / NOME: ANDRE LUIZ MENEZES GONCALVES

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 634.605.052-49 04 - Doc. Origem: 2207424211 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123201 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:32 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85850000000-2 31390140234-7 24220204123-7 20130000152-6



Nome: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 634.605.052-49 04 - Doc. Origem: 2207424211 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123201 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:32 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85850000000-2 31390140234-7 24220204123-7 20130000152-6





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220204123201

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:32

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 634.605.052-49

RAZÃO SOCIAL / NOME: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: ANTONIO CARLOS CALDAS REIS Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 480.762.522-53 04 - Doc. Origem: 2207424213 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565165 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:32 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85870000000-6 31390140234-7 24220304565-1 16530000152-6



Nome: ANTONIO CARLOS CALDAS REIS Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 480.762.522-53 04 - Doc. Origem: 2207424213 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565165 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:32 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85870000000-6 31390140234-7 24220304565-1 16530000152-6





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220304565165

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:32

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 480.762.522-53

RAZÃO SOCIAL / NOME: ANTONIO CARLOS CALDAS REIS

DADOS DO ITEM

	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
				TOTAL	R\$ 31,39

Nome: AZONILDES DOS SANTOS AZEVEDO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 254.016.702-06 04 - Doc. Origem: 2207424214 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123264 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:33 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85830000000-9 31390140234-7 24220204123-7 26430000152-4



Nome: AZONILDES DOS SANTOS AZEVEDO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 254.016.702-06 04 - Doc. Origem: 2207424214 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123264 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:33 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85830000000-9 31390140234-7 24220204123-7 26430000152-4





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220204123264

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:33

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 254.016.702-06

RAZÃO SOCIAL / NOME: AZONILDES DOS SANTOS AZEVEDO

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: BENILSON LOUREIRO DE CASTRO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 646.958.832-87 04 - Doc. Origem: 2207424215 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565240 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:34 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85880000000-8 31390140234-7 24220304565-1 24030000152-7



Nome: BENILSON LOUREIRO DE CASTRO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 646.958.832-87 04 - Doc. Origem: 2207424215 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565240 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:34 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85880000000-8 31390140234-7 24220304565-1 24030000152-7





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220304565240

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:34

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 646.958.832-87

RAZÃO SOCIAL / NOME: BENILSON LOUREIRO DE CASTRO

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
				TOTAL	R\$ 31,39

Nome: CARLOS CLEYTON RAMOS PAIVA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 471.568.722-49 04 - Doc. Origem: 2207424217 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123277 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:34 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85850000000-2 31390140234-7 24220204123-7 27730000152-6



Nome: CARLOS CLEYTON RAMOS PAIVA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 471.568.722-49 04 - Doc. Origem: 2207424217 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123277 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:34 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85850000000-2 31390140234-7 24220204123-7 27730000152-6





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220204123277

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:34

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 471.568.722-49

RAZÃO SOCIAL / NOME: CARLOS CLEYTON RAMOS PAIVA

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: DANIEL RODRIGUES DE MATTOS Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 603.888.382-72 04 - Doc. Origem: 2207424219 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565246 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:35 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85870000000-6 31390140234-7 24220304565-1 24630000152-6



Nome: DANIEL RODRIGUES DE MATTOS Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 603.888.382-72 04 - Doc. Origem: 2207424219 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565246 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:35 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85870000000-6 31390140234-7 24220304565-1 24630000152-6





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220304565246

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:35

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 603.888.382-72

RAZÃO SOCIAL / NOME: DANIEL RODRIGUES DE MATTOS

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: DENILSON CALDAS BARROS Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 294.881.172-49 04 - Doc. Origem: 2207424221 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565282 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:35 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85830000000-9 31390140234-7 24220304565-1 28230000152-2



Nome: DENILSON CALDAS BARROS Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 294.881.172-49 04 - Doc. Origem: 2207424221 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565282 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:35 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85830000000-9 31390140234-7 24220304565-1 28230000152-2





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220304565282

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:35

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 294.881.172-49

RAZÃO SOCIAL / NOME: DENILSON CALDAS BARROS

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: EVALDO DE LIMA COSTA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 738.996.402-25 04 - Doc. Origem: 2207424222 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565250 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:35 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85850000000-2 31390140234-7 24220304565-1 25030000152-4



Nome: EVALDO DE LIMA COSTA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 738.996.402-25 04 - Doc. Origem: 2207424222 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565250 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:35 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85850000000-2 31390140234-7 24220304565-1 25030000152-4





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220304565250

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:35

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 738.996.402-25

RAZÃO SOCIAL / NOME: EVALDO DE LIMA COSTA

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: FRANCISCO JOSE BATISTA DE SALES Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 174.882.812-68 04 - Doc. Origem: 2207424223 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123313 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:36 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85850000000-2 31390140234-7 24220204123-7 31330000152-6



Nome: FRANCISCO JOSE BATISTA DE SALES Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 174.882.812-68 04 - Doc. Origem: 2207424223 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123313 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:36 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85850000000-2 31390140234-7 24220204123-7 31330000152-6





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220204123313

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:36

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 174.882.812-68

RAZÃO SOCIAL / NOME: FRANCISCO JOSE BATISTA DE SALES

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: ILDERSON NETO ALVES Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 668.245.242-04 04 - Doc. Origem: 2207424225 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565265 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:36 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85830000000-9 31390140234-7 24220304565-1 26530000152-2



Nome: ILDERSON NETO ALVES Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 668.245.242-04 04 - Doc. Origem: 2207424225 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565265 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:36 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85830000000-9 31390140234-7 24220304565-1 26530000152-2





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220304565265

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:36

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 668.245.242-04

RAZÃO SOCIAL / NOME: ILDERSON NETO ALVES

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: JACKSON DOUGLAS GOMES DO NASCIMENTO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 604.801.652-20 04 - Doc. Origem: 2207424227 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123339 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:36 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85890000000-0 31390140234-7 24220204123-7 33930000152-0



Nome: JACKSON DOUGLAS GOMES DO NASCIMENTO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 604.801.652-20 04 - Doc. Origem: 2207424227 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123339 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:36 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85890000000-0 31390140234-7 24220204123-7 33930000152-0





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220204123339

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:36

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 604.801.652-20

RAZÃO SOCIAL / NOME: JACKSON DOUGLAS GOMES DO NASCIMENTO

DADOS DO ITEM

	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: JANILSON DE BRITO SANTOS Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 206.262.822-68 04 - Doc. Origem: 2207424229 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123346 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:37 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85810000000-5 31390140234-7 24220204123-7 34630000152-2



Nome: JANILSON DE BRITO SANTOS Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 206.262.822-68 04 - Doc. Origem: 2207424229 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123346 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:37 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85810000000-5 31390140234-7 24220204123-7 34630000152-2





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220204123346

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:37

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 206.262.822-68

RAZÃO SOCIAL / NOME: JANILSON DE BRITO SANTOS

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: JEFFERSON SEBASTIAO CARDOSO SAMPAIO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 410.565.742-91 04 - Doc. Origem: 2207424230 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565330 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:37 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85870000000-6 31390140234-7 24220304565-1 33030000152-6



Nome: JEFFERSON SEBASTIAO CARDOSO SAMPAIO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 410.565.742-91 04 - Doc. Origem: 2207424230 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565330 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:37 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85870000000-6 31390140234-7 24220304565-1 33030000152-6





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220304565330

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:37

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 410.565.742-91

RAZÃO SOCIAL / NOME: JEFFERSON SEBASTIAO CARDOSO SAMPAIO

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
				TOTAL	R\$ 31,39

Nome: JOUBERT FONTENELLE SOUZA LEITE Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 365.429.702-15 04 - Doc. Origem: 2207424231 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565356 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:38 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85800000000-3 31390140234-7 24220304565-1 35630000152-0



Nome: JOUBERT FONTENELLE SOUZA LEITE Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 365.429.702-15 04 - Doc. Origem: 2207424231 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565356 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:38 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85800000000-3 31390140234-7 24220304565-1 35630000152-0





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220304565356

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:38

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 365.429.702-15

RAZÃO SOCIAL / NOME: JOUBERT FONTENELLE SOUZA LEITE

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: LUCIVALDO DA SILVA LOPES Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 491.454.362-15 04 - Doc. Origem: 2207424232 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565362 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:38 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85850000000-2 31390140234-7 24220304565-1 36230000152-4



Nome: LUCIVALDO DA SILVA LOPES Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 491.454.362-15 04 - Doc. Origem: 2207424232 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565362 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:38 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85850000000-2 31390140234-7 24220304565-1 36230000152-4





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220304565362

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:38

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 491.454.362-15

RAZÃO SOCIAL / NOME: LUCIVALDO DA SILVA LOPES

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
				TOTAL	R\$ 31,39

Nome: MARCIO ALLAN RAMALHO DE SOUSA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 455.625.392-68 04 - Doc. Origem: 2207424233 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123413 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:39 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85810000000-5 31390140234-7 24220204123-7 41330000152-2



Nome: MARCIO ALLAN RAMALHO DE SOUSA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 455.625.392-68 04 - Doc. Origem: 2207424233 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123413 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:39 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85810000000-5 31390140234-7 24220204123-7 41330000152-2





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220204123413

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:39

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 455.625.392-68

RAZÃO SOCIAL / NOME: MARCIO ALLAN RAMALHO DE SOUSA

DADOS DO ITEM

1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO:
22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE
HABILITAÇÃO

PRINCIPAL
R\$ 24,78

JUROS
R\$ 0,00

MULTA
R\$ 0,00

HONORÁRIOS
R\$ 0,00

VALOR TOTAL
R\$ 24,78

1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS
BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS

R\$ 6,61

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 6,61

TOTAL

R\$ 31,39

Nome: MARCIO FERREIRA RABELO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 440.486.292-04 04 - Doc. Origem: 2207424235 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123429 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:39 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85880000000-8 31390140234-7 24220204123-7 42930000152-9



Nome: MARCIO FERREIRA RABELO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 440.486.292-04 04 - Doc. Origem: 2207424235 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123429 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:39 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85880000000-8 31390140234-7 24220204123-7 42930000152-9





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220204123429

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:39

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 440.486.292-04

RAZÃO SOCIAL / NOME: MARCIO FERREIRA RABELO

DADOS DO ITEM

	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
				TOTAL	R\$ 31,39

Nome: MAILSON CARDOSO PINHEIRO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 632.682.722-15 04 - Doc. Origem: 2207424237 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123448 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:40 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85840000000-0 31390140234-7 24220204123-7 44830000152-5



Nome: MAILSON CARDOSO PINHEIRO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 632.682.722-15 04 - Doc. Origem: 2207424237 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123448 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:40 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85840000000-0 31390140234-7 24220204123-7 44830000152-5





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220204123448

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:40

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 632.682.722-15

RAZÃO SOCIAL / NOME: MAILSON CARDOSO PINHEIRO

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: MAURO ANTONIO VANZELER BRAGA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 180.401.872-49 04 - Doc. Origem: 2207424239 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565458 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:40 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
AUTENTICAÇÃO NO VERSO		

85830000000-9 31390140234-7 24220304565-1 45830000152-2



Nome: MAURO ANTONIO VANZELER BRAGA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 180.401.872-49 04 - Doc. Origem: 2207424239 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565458 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:40 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
AUTENTICAÇÃO NO VERSO		

85830000000-9 31390140234-7 24220304565-1 45830000152-2





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220304565458

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:40

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 180.401.872-49

RAZÃO SOCIAL / NOME: MAURO ANTONIO VANZELER BRAGA

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: RAIMUNDO CARLOS ALCANTARA DE SOUZA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 137.434.222-04 04 - Doc. Origem: 2207424242 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565466 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:40 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85840000000-0 31390140234-7 24220304565-1 46630000152-3



Nome: RAIMUNDO CARLOS ALCANTARA DE SOUZA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 137.434.222-04 04 - Doc. Origem: 2207424242 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220304565466 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:40 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85840000000-0 31390140234-7 24220304565-1 46630000152-3





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220304565466

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:40

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 137.434.222-04

RAZÃO SOCIAL / NOME: RAIMUNDO CARLOS ALCANTARA DE SOUZA

DADOS DO ITEM

1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO:
22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE
HABILITAÇÃO

PRINCIPAL
R\$ 24,78

JUROS
R\$ 0,00

MULTA
R\$ 0,00

HONORÁRIOS
R\$ 0,00

VALOR TOTAL
R\$ 24,78

1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS
BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS

R\$ 6,61

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 6,61

TOTAL

R\$ 31,39

Nome: RENATO CARLOS SILVA DE SOUZA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 302.825.602-97 04 - Doc. Origem: 2207424244 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123464 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:41 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85860000000-4 31390140234-7 24220204123-7 46430000152-7



Nome: RENATO CARLOS SILVA DE SOUZA Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 302.825.602-97 04 - Doc. Origem: 2207424244 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123464 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:41 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85860000000-4 31390140234-7 24220204123-7 46430000152-7





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220204123464

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:41

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 302.825.602-97

RAZÃO SOCIAL / NOME: RENATO CARLOS SILVA DE SOUZA

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: ROGERIO BITTENCOURT Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 332.180.642-87 04 - Doc. Origem: 2207424246 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123506 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:42 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
AUTENTICAÇÃO NO VERSO		

85850000000-2 31390140234-7 24220204123-7 50630000152-6



Nome: ROGERIO BITTENCOURT Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 332.180.642-87 04 - Doc. Origem: 2207424246 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123506 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:42 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
AUTENTICAÇÃO NO VERSO		

85850000000-2 31390140234-7 24220204123-7 50630000152-6





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220204123506

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:42

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 332.180.642-87

RAZÃO SOCIAL / NOME: ROGERIO BITTENCOURT

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

Nome: WALDESI ACACIO CUNHA DO ESPIRITO SANTO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 084.355.292-15 04 - Doc. Origem: 2207424249 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123533 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:42 Sistema emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85820000000-7 31390140234-7 24220204123-7 53330000152-3



Nome: WALDESI ACACIO CUNHA DO ESPIRITO SANTO Receita: MÚLTIPLAS RECEITAS Município: BELEM Telefone: Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM03 SN	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 3000-7 02 - Referência: 06/2022 03 - Identificação: 084.355.292-15 04 - Doc. Origem: 2207424249 05 - Receber até: 22/08/2022 06 - Documento: 220204123533 07 - Cód. Munic.: 1501402 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 31,39 10 -Correção: R\$ 0,00 11 -Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 31,39
Informações adicionais Unidade: 142-GERENCIA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS Serviços: SIDET		
Data emissão 23/06/2022 16:42 Sistema Emissor : dae-service:1.0.28		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

85820000000-7 31390140234-7 24220204123-7 53330000152-3





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE MÚLTIPLAS RECEITAS

NÚMERO DO DOCUMENTO: 220204123533

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/06/2022 16:42

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: 084.355.292-15

RAZÃO SOCIAL / NOME: WALDESI ACACIO CUNHA DO ESPIRITO SANTO

DADOS DO ITEM	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
1978-0 - BOLETOS COM VALORES DIVERSOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. TAXAS DIVERSAS DE HABILITAÇÃO	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,78
1918-6 - SERVIÇOS BANCARIOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VENCIMENTO: 22/08/2022. REFERÊNCIA: 06/2022. SERVIÇOS BANCÁRIOS/ADMINISTRATIVOS	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,61
TOTAL					R\$ 31,39

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 PROPONENTE:

SETOR: NEP Samu 192/Belém

SOLICITANTE: Samu 192 Belém/DEUE/SESMA

COORDENAÇÃO DO SETOR: Gianna Cláudia Gonçalves de Lima

1.2 TEMA/TÍTULO: CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.

1.3 INICIATIVA PAS / INDICADOR: Capacitar profissionais do SAMU192/Belém em conduzir um veículo de emergência em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB, capítulo XIV, no artigo 145) e a Portaria Ministerial GM/MS nº 2048/2002 (capítulo IV).

1.4 LOCAL: Mini auditório do NEP SAMU 192/Belém

1.5 PERÍODO: 04 a 08 de julho de 2022. E de 11 a 15 de julho de 2022

1.6 HORÁRIO/TURNO: Manhã (08:00 às 12:00H)

Tarde (14:00 às 18:00H)

1.7 CARGA HORÁRIA: 50 horas

1.8 ORGANIZAÇÃO: NEP Samu 192/Belém

1.9 RECURSOS FINANCEIROS: Com recursos

1.10 FACILITADOR/INSTRUTORES: Instrutores do Detran.

1.11 PÚBLICO ALVO: Condutores de veículos de Emergência do SAMU 192/Belém

1.12 NÚMERO DE PARTICIPANTES: 50 Condutores na I Etapa e 40 Condutores na II Etapa

1.13 PARCERIA: DETRAN-PA

1.14 TURMA: 02 turmas de 25 Condutores/Período/turno na I Etapa. E 02 turmas de 20 Condutores/Período/turno na II Etapa.

2 - JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, como integrante da Política Nacional de Atenção às Urgências se configuram com a finalidade de oferecer socorro a população em casos de urgência e emergência. O serviço funciona 24 horas por dia com equipe multiprofissional preparada para atender as urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, neonatal, gineco-obstétrica e de saúde mental; no âmbito pré-hospitalar em Unidades móveis de atendimento.

O SAMU192/ Belém, possui como missão a prestação de atendimento pré-hospitalar de urgência a toda população da cidade de Belém, de forma ágil e eficiente com profissionais capacitados.

Buscando a excelência em seus atendimentos e em cumprimento a agenda de capacitação ditada pela portaria ministerial número 2048 de 05/11/2002, Ministério da Saúde em seu capítulo VII. Dispõe sobre certificação e re-certificação bianual dos profissionais que atuam no SAMU192.

Diante do exposto, o Núcleo de Educação Permanente do SAMU192/Belém, vem propor o Curso de **CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA** direcionado aos servidores lotados no quadro do SAMU 192/Belém e que executam a função de condutor.

O presente curso será estruturado em aulas teóricas e uma aplicação de avaliação ao final do mesmo. Essa capacitação tem como objetivo, solidificar conhecimento técnico e desenvolver a direção defensiva na condução do veículo de emergência e a aplicação da Legislação de trânsito em sua atividade diária.

3 - OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Qualificar os condutores do SAMU 192/Belém em conformidade com a Legislação de Trânsito e as diretrizes do SUS na Portaria GM/MS nº 2.048 de novembro de 2002.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a Legislação de Trânsito na condução do veículo de emergência e a importância da mesma no Atendimento Pré-Hospitalar.
- Capacitar os profissionais condutores do SAMU 192/Belém na condução da direção defensiva no deslocamento de uma ocorrência.
- Promover o debate sobre a poluição ambiental desses veículos de emergência.
- Qualificar a relação interpessoal na condução desses veículos de emergência.

4 – METODOLOGIA

O curso será realizado em duas etapas (50 condutores na I Etapa e 40 condutores na II Etapa no segundo semestre), com aulas expositivas usando recursos audiovisuais, e vão ser divididas em módulos, com a aplicação de avaliação ao final de cada módulo.

A certificação do curso ficará sob a responsabilidade do DETRAN - PARÁ com emissão de certificado aos alunos que tiverem **100% de frequência**.

5 - PROGRAMAÇÃO

MÓDULO 1	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10 HA
	Determinações do CTB quanto a: - Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos; - Documentação exigida para condutor e veículo; - Sinalização viária;	05 HA
	- Infrações, crimes de trânsito e penalidades; - Regras gerais de estacionamento, parada e circulação. - Legislação específica para veículos de emergência: - Responsabilidades do condutor de veículo de emergência - Aplicação avaliação	05 HA
MÓDULO 2	DIREÇÃO DEFENSIVA	15 HA
	- Acidente evitável ou não evitável; - Como ultrapassar e ser ultrapassado; - O acidente de difícil identificação da causa;	05 HA
	- Como evitar acidentes com outros veículos; - Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista); - A importância de ver e ser visto; - A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados.	05 HA
	- Comportamento seguro e comportamento de risco - diferença que pode poupar vidas. - Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas - Aplicação avaliação	05 HA
MÓDULO 3	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL	10 HA

Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro enfermo: - Sinalização do local de acidente; - Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros; - Verificação das condições gerais de vítima de acidente ou enfermo; - Cuidados com a vítima ou enfermo (o que não fazer);		05 HA
- Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos; - Emissão de gases; - Emissão de partículas (fumaça); - Emissão sonora; - Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente; O indivíduo, o grupo e a sociedade; - Relacionamento interpessoal; - O indivíduo como cidadão; - A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB. - Aplicação de avaliação.		05 HA
MÓDULO 4	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15 HA
- Aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência; - Comportamento solidário no trânsito; - Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação; - Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito;		05 HA
- Papel dos agentes de fiscalização de trânsito		05 HA

- Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias / outras condições);	
- Características dos usuários de veículos de emergência; - Cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos passageiros e aos outros atores do trânsito, na condução de veículos de emergência; - Aplicação de avaliação	05 HA

6 – RECURSOS

6.1 MATERIAIS DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	QUANT.	APOIO
PASTAS COM ELÁSTICOS	90	DEUE
CANETAS	90	DEUE
PAPEL A4	100	DEUE
CRACHÁS	90	ASCON

6.2 MATERIAIS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANT.	APOIO
COMPUTADOR/NOTEBOOK	01	DETRAN

DATA SHOW	01	DETRAN
CAIXA DE SOM	01	DETRAN
MICROFONE	01	DETRAN
CERTIFICAÇÃO	90	DETRAN

6.3 LANCHES (Primeira Etapa)

DESCRIÇÃO	TURMA	DIA/QUANT	TOTAL 5 DIAS	APOIO
Café (garrafa 2 litros)	Manhã	1	5	DEUE
	Tarde	1	5	DEUE
Biscoito doce (pacote)	Manhã	2	10	DEUE
	Tarde	2	10	DEUE
Biscoito salgado (pacote)	Manhã	2	10	DEUE
	Tarde	2	10	DEUE

7 – REQUISITOS OBRIGATORIOS

Para realização do curso será obrigatório o cumprimento dos requisitos definidos pelo DETRAN:

- Ser maior de 21 anos;
- Estar habilitado em uma das categorias A,B, C, D ou E;

- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem **como** estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

O Setor de Infraestrutura do SAMU ficará responsável pelo levantamento da listagem dos condutores (conforme escala de serviço para não ter baixa de ambulâncias para o atendimento da população) para encaminhamento prévio ao DETRAN para fazer validação dos condutores aptos a participarem do curso.

Será obrigatório o pagamento prévio da taxa de inscrição individual no valor de **R\$ 31,39 (trinta e um reais e trinta e nove centavos)** através de boleto Bancário, emitido pelo DETRAN em cumprimento de lei Estadual.

8 - AVALIAÇÃO

A avaliação do processo será no decorrer do treinamento realizado. A observação desse resultado, irá influenciar nas atividades do Atendimento Pré-Hospitalar, qualificando sobretudo o atendimento aos pacientes.

GIANNA CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA
Coordenação NEP SAMU 192/Belém

PARECER N°1.096/2022 – NSAJ/SESMA/PMB

PROTOCOLO N°: 16345/2022 – GDOC.

INTERESSADO: DEUE/SESMA/PMB.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SAMU 192.

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos de solicitação feita através do Memorando de n°014/2022 – NEP/SAMU192/SESMA/PMB, de 23 de maio de 2022, para **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PUBLICA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA**, para assegurar o perfeito funcionamento e andamento dos serviços oferecidos por esta Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

I – DOS FATOS

Recebo os presentes autos no estado em que se encontram.

A presente solicitação se deu através do Memorando de n°014/2022 – NEP/SAMU192/SESMA/PMB, de 23 de maio de 2022, para **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PUBLICA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA**, para assegurar o perfeito funcionamento e andamento dos serviços oferecidos por esta Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

Secretaria Municipal de Saúde – SESMA
Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ
Av. Governador José Malcher, n° 2821- São Brás, Belém-Pa.
Tel: (91) 32361880/32361889.

Esclarece o documento, que "Informamos que o Serviço de Atendimento Móvel-SAMU 192/BELÉM, possui como missão a prestação de atendimento pré-hospitalar de urgência a toda população da cidade de Belém, de forma ágil e eficiente com profissionais capacitados, em cumprimento a agenda de capacitação ditada pela portaria ministerial número 2048 de 05/11/2022/Ministério da Saúde em seu capítulo VII que dispõe sobre certificação e recetificação bianual dos profissionais que atuam no SAMU192."

Informa ainda, que : "O SAMU 192 através do Núcleo de Educação Permanente-NEP/SAMU192/SESMA/PMB em parceria com o DETRAN, estará realizando o Curso de CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, (conforme projeto em anexo) direcionado aos servidores lotados no quadro do SAMU 192/BELEM e que executam a função de condutor, em cumprimento as normativas acima descritas e em cumprimento ao Ofício nº865/2022/GABS/SESMA/PMB".

A fim de suprir as necessidades de assegurar o funcionamento dos serviços prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde, no que tange os serviços prestados pelo SAMU 192, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde Pública do Município de Belém e respeitar o princípio fundamental de integridade do Sistema Único de Saúde (SUS) e a falta do mesmo pode causar danos aos usuários.

Assim, entendeu o departamento que a **contratação supra é importante para o correto funcionamento e bons trabalhos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Belém,** e verificou-se que a abertura do procedimento

licitatório, além de inviável, visto que o objeto aqui pretendido, é **fornecido exclusivamente pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.**

Após tramitação regular, com todas as informações pertinentes, veio a esta Assessoria para análise e parecer competente.

Esta é a síntese dos fatos que vinculam a consulta.

II - DO DIREITO

Primeiramente, é importante ressaltar que a presente análise, limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e aqueles que exijam o exercício da competência e da discricionariedade administrativa a cargo dos setores competentes desta Secretaria.

1 - DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO

A licitação é o meio usual pelo qual a Administração Pública realiza a seleção de seus contratos. É através desse complexo procedimento administrativo que a Administração elege, entre várias possíveis, a proposta mais vantajosa ao seu interesse. Todavia, existem hipóteses excepcionais de contratação que independem de processo licitatório, de modo que a Administração Pública contrata diretamente.

E, do arcabouço normativo aplicável, extrai-se o **dever de licitar:**

Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Constituição do Estado:

"Art. 24. Ressalvados os casos previstos na lei, as obras, serviços, compras, concessões e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º. O disposto neste artigo, também, se aplica aos órgãos e entidades da administração indireta.

Temos a considerar, que todo aquele que exerce o poder público deve ter sua conduta pautada de acordo com os *princípios básicos da administração pública*, em conformidade com a **Lei nº 9.784/99**, no seu **Artigo 2º**, *in verbis*:

"Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência." (grifos nossos).

Assim, o princípio da finalidade exige que nos atos praticados deve-se observar critério de "interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige", assim, necessário se faz que haja interesse público.

O princípio da razoabilidade é o princípio que objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais. Devendo haver, pois, uma relação de pertinência entre a finalidade e os padrões de oportunidade e de conveniência.

O princípio do interesse público também chamado de princípio da supremacia do interesse público está intimamente ligado ao da finalidade. A primazia do interesse público sobre o privado é inerente à atuação estatal e domina-a, na medida em que a existência do Estado justifica-se pela busca do interesse geral. Em razão dessa inerência, o interesse público deve ser observado mesmo quando as atividades ou serviços públicos forem delegados aos particulares.

Importante ressaltar, que a Lei Maior incluiu, dentre os princípios básicos e orientadores da Administração Pública, o *princípio da moralidade*, que tem como significado a necessidade do administrador observar os preceitos éticos em

sua atuação dentro da Administração. O cumprimento da moralidade, além de constituir um dever do dirigente, apresenta-se como um direito subjetivo de cada administrado.

Visando atingir tais princípios, o legislador constitucional, determinou o procedimento administrativo obrigatório denominado Licitação, mediante o qual a Administração Pública para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, seleciona a proposta mais vantajosa.

Destaca Marçal Justen Filho^[2], que **"a ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância das formalidades é imprescindível"**.

Muito embora o procedimento licitatório seja obrigatório a própria Constituição ressaltou em seu inciso XXI do art. 37 a possibilidade de contratação direta nos casos previstos por lei.

2 - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 25 estabelece casos especiais onde é inexigível a licitação, entretanto isto não significa a inaplicação dos princípios básicos que orientam a atuação Administrativa, os quais deverão ser seguidos mesmos nestes casos, o citado artigo faz exemplificações de hipóteses de inexigibilidade:

^[2] Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, Ed. Dialética, São Paulo: 2005, pág. 228

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
(Grifo nosso)

Na hipótese de inexigibilidade, prevista no art. 25, II, da Lei 8.666/93, que se caracteriza pela inviabilidade de competição, o que torna impossível a licitação posto que é concorrencial por natureza.

Por sua vez, dispõe o art.13, do mesmo diploma legal:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como bem preleciona o saudoso Marçal Justen Filho, em "Comentários à Lei de Licitações e Contratos

Administrativos”:

“(...) a raiz da inexigibilidade da licitação reside na necessidade a ser atendida e não é o objeto que é singular, mas o interesse público concreto. A singularidade do objeto contratado é reflexo da especialidade do interesse público”.

É pacífico o entendimento da inexigibilidade de licitação decorrente de situações de emergência ou quando ela se torna inexigível em face da verificação dos requisitos legais.

Nota-se que a modalidade escolhida se enquadra nas diretrizes contidas na lei, estando, portanto, o processo regular. O ilustre professor Hely Lopes Meireles, comentando as hipóteses elencadas no art.25, da Lei 8.666/93, comenta:

Em todos esses casos de licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois, não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo poder público, ou reconhecidamente capaz de atender as exigências da administração no que concerne à realização do objeto contratado. (in LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. Malheiros Editores. São Paulo, 2013, pag.97).

Portanto, no caso em tela, se verifica a não incidência do procedimento formal da licitação, pois a contratação direta, em certos casos, não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a atuação administrativa, nem caracteriza uma livre atuação do administrador.

Deste modo, em razão da natureza de que se reveste esta Secretaria Municipal de Saúde, das peculiaridades do

objeto a ser contratado, do prestador e do interesse público a ser preservado, o procedimento licitatório mostra-se neste caso adequado.

Por fim, entende-se pela Inexigibilidade de Licitação, pela inviabilidade de competição, bem como, observados todos os termos do presente parecer.

Ressalta-se, porém, que a análise da conveniência e oportunidade é prerrogativa privativa da Administração, cabendo, portanto, ao ordenador de despesas decidir pela contratação ou não do referido objeto.

II - DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **sugere-se pela Inexigibilidade da Licitação**, com fulcro no Artigo 25, II e art. 13, da Lei 8.666/93, **sendo obviamente observados os termos do presente parecer**, encaminhando-se os presentes autos, **após o autorizo do Senhor Secretário**, ao setor competente para providencias cabíveis, em tudo observadas as formalidades legais.

É de se destacar, que para ser realizada a **inexigibilidade** de licitação, necessário se torna que sejam examinadas as circunstancias e condições expressas no parágrafo único do art. 26 da lei de licitações.

Fica condicionado à assinatura do contrato desde que **o Fundo Municipal de Saúde certifique a existência de dotação**

orçamentária para cobertura da despesa.

Sugere-se ainda que a Administração solicite a comprovação de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista da Empresa, antes da emissão da nota de empenho.

Ressalte-se o caráter **meramente opinativo** deste parecer, respeitando o poder soberano do Titular desta SESMA, caso entenda de forma diversa, para melhor atender ao interesse público.

É o parecer. S.M.J.

Belém, 09 de junho de 2022.

MARY BRAGA HARADA

Assessora Superior – NSAJ/SESMA

1. Ao controle interno para manifestação;
2. Após, à Autoridade Superior competente para as providências que se fizerem necessárias.

ANDREA MORAES
RAMOS:59136090263
263

Assinado de forma digital
por ANDREA MORAES
RAMOS:59136090263
Dados: 2022.06.15
10:09:13 -03'00'

ANDRÉA MORAES RAMOS

Diretora do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ/SESMA

PARECER Nº 1357/2022 – NCI/SESMA

INTERESSADO: DEUE/SESMA/PMB

FINALIDADE: Manifestação quanto à instrução de processo referente à possível CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PÚBLICA (DETRAN) PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.

1- DOS FATOS:

Antes de adentrarmos no mérito do presente parecer, é necessário um breve relatório.

Chegou a este Núcleo de Controle Interno para manifestação, o Processo Administrativo nº 16345/2022-GDOC, encaminhado pelo Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos, referente à possível CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PÚBLICA (DETRAN) PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.

Dito isso, passamos a competente análise.

2- DA LEGISLAÇÃO:

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006.

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014.

DECRETO Nº 95.571-PMB, 03 de fevereiro de 2020.

3- DA PRELIMINAR:

Além do cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, no art. 15, caput e § 2ª da Lei Orgânica do Município de Belém e no art. 3º, parágrafo único, letra “b” e “c” do Decreto nº 74.245 de 14 de fevereiro de 2013, art. 10, parágrafo único e art. 11 da Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, cumpre-nos lembrar que a consulta, sempre que possível, deverá vir instruída com parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da secretaria, a fim de dar subsídios à manifestação deste Núcleo de Controle Interno, o que no caso concreto está comprovado.

Assim sendo, visando à orientação do Administrador Público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar.

4- DA FUNDAMENTAÇÃO:

A análise em tela, quanto à possível CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PÚBLICA (DETRAN) PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, ficará estritamente dentro dos parâmetros fixados pela Lei nº 8.666/93 e demais aplicadas ao assunto, motivo pelo qual, como suporte legal do presente parecer, transcrevemos os seguintes fundamentos legais:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

(...)

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”.



LEI Nº 8.666/93:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.”.

(...)

“Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:
I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II- Prova de inscrição no cadastro do contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

IV – Prova de regularidade relativa à seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.”

DECRETO Nº 95.571 - PMB, 03 DE FEVEREIRO DE 2020 .

“Art. 3º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas para racionalização, controle orçamentário e financeiro das despesas classificadas no Grupo de Despesa “Outras Despesas Correntes”:

(...)

III – Condicionar o pagamento de credores à apresentação de todas as certidões negativas de débitos municipais (mobiliária e Imobiliária) estaduais e federais, se o for o caso, de quaisquer naturezas, ficando o Gestor responsável em cumprir essa obrigação; ”

5- DA ANÁLISE:

O presente processo refere-se à solicitação efetuada pela Coordenação do NEP/SAMU 192/DEUE, para a CONTRATAÇÃO em tela direcionado aos servidores lotados no quadro do

SAMU 192/Belém em cumprimento às normativas da portaria ministerial número 2048 de 05/11/2022 do Ministério da Saúde.

Para instrução da competente análise, destacamos que foram juntados nos autos: Memorando nº 014/2022 – NEP/SAMU 192; Memorando nº 015/2022 – NEP/SAMU 192 Justificativa do Curso; Projeto do Curso, Proposta de Orçamento; Lista de Participantes; Dotação Orçamentária e Parecer nº 1096/2022 – NSAJ/SESMA.

Diante da análise dos documentos anexados nos autos, temos a destacar:

1 – A Coordenação do NEP/SAMU 192/DEUE, encaminhou solicitação, através do Memorando nº 014/2022 – NEP/SAMU 192, para a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PÚBLICA (DETRAN) PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.

2 - Analisando a justificativa apresentada, não deixa dúvida sobre a real necessidade de CONTRATAÇÃO aqui discutida.

3 - Dito isso, vamos a outro ponto. Como é cediça, a Licitação é a regra quanto tratamos de contratação de bens ou serviços, porém em alguns casos a licitação pública poderia mesmo se revelar absolutamente inócua, como ocorre nos casos das contratações realizadas com fornecedores de produtos ou prestadores de serviço exclusivo ou ainda quando verificada a inviabilidade de competição, o que ocorre no presente caso.

4 - Neste sentido, na medida em que inexistam competidores, submeter à oportunidade de contratação a um torneio — que pressupõe a existência de pluralidade de contendores — seria totalmente inútil. De nada adiantaria a Administração arcar com o custo do processo administrativo, movimentar um enorme aparelhamento da máquina estatal, despender tempo, adiando a solução para a necessidade de interesse público surgida, se, no dia, hora e local designado para a disputa, somente aquele (porquanto exclusivo e único existente) se apresentaria munido de proposta e documentos de habilitação.

5 - Não por outro motivo, o Constituinte reconhecendo que não será em todos os casos o torneio licitatório útil ao desiderato a que se destina, fez inaugurar o texto constitucional citado com a expressão — **“Ressalvados os casos especificados na legislação...”**, admitindo, pois, a existência de excepcionalidades casuísticas, atribuindo competência para que norma infraconstitucional pudesse discorrer sobre as possíveis hipóteses nas quais seria aceitável o afastamento do Dever Geral de Licitar.

6 - Assim sendo, são previstas na Lei Geral das Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº. 8.666/93, em seus artigos 24 e 25 as situações em que o agente público poderá deixar de promover o prélio licitatório, realizando contratação por indicação direta da pessoa do contratado, estabelecendo ainda as condições e requisitos a cada caso para fazê-lo. No primeiro dispositivo, temos os casos de dispensa e, no segundo, os de inexigibilidade de licitação.

7 – Voltando ao caso concreto, como o serviço a ser contratado é técnico, especializado, e possui natureza singular, pois decorre de uma atuação intelectual, não pode, portanto, ser definido de um modo objetivo e selecionado por meio de critérios como preço e/ou técnica. Sendo assim, para a prestação do aludido serviço, indicou-se o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, devendo tal contratação ser claramente enquadrada na figura da inexigibilidade de licitação.

10 - De plano, impende salientar que a hipótese do inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 é destinada às compras em que o fornecedor, distribuidor ou produtor for único ou exclusivo, ou que preste um serviço técnico de consultoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos de forma especializada, o que poderá ser enquadrada na modalidade de inexigibilidade de licitação, o que, ainda se confirma pelo teor da Súmula 252 do TCU.

11 - Seguindo esta linha, merece especial destaque a anotação de que ser “único” é diferente de ser “exclusivo”. Quando o fornecedor é único, a inviabilidade de competição é absoluta, ou seja, de fato não há outro disponível. Quando o fornecedor é “exclusivo”, existem outros que fornecem o objeto, mas por uma razão qualquer, somente aquele indivíduo é que tem autorização para fornecê-lo. Diz-se, pois, que a inexigibilidade é relativa.

12 - Portanto, para dirimir quaisquer dúvidas, esclarecemos que o caput do art. 25 apresenta função normativa autônoma, de modo que uma contratação direta poderá nele se fundar em serviços técnicos. Senão. Vejamos o que diz o Art. 25, II e III, da lei de licitações e contratos.

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

13 – Assim, sempre que os serviços demandados pela Administração forem desenvolvidos de forma técnica e natureza singular por uma determinada pessoa jurídica ou se verifique a inviabilidade de competição, não havendo similitude fática com as hipóteses dos incisos II e III, teremos seu enquadramento no *caput* do art. 25.

14 – Por outro lado, não podemos deixar de mencionar os elementos necessários ao processo de inexigibilidade de licitação, conforme dispõe no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, no caso a justificativa da escolha do fornecedor e justificativa do preço, os quais foram devidamente atendidos por se tratar de representante exclusivo com apresentação de Proposta. Vejamos o que reza o artigo 26 da Lei de Contratos e Licitações.

Art. 26. As dispensas previstas nos § 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na

imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

16 - Dando continuidade à análise processual temos o Parecer nº 1096/2022 – NSAJ/SESMA, o qual sugere a realização da inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25 e incisos da Lei nº 8.666/93, uma vez atendida todas as exigências legais.

18 - Por fim, e não menos importante, cabe a este NCI, verificar a questão orçamentária, bem como sua aplicação de forma apropriada. Neste sentido foi constatada nos autos, a indicação pelo Fundo Municipal de Saúde, da existência de dotação orçamentária disponível para cobrir as despesas referentes à contratação.

19 - Diante do exposto, este núcleo de Controle Interno tem a concluir que:

6- CONCLUSÃO:

Após a competente ANÁLISE do Processo em referência, conclui-se, sinteticamente, que a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PÚBLICA (DETRAN) PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, **ENCONTRA AMPARO LEGAL**. Portanto, o **PARECER É FAVORÁVEL**.

Ademais, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, face à correta aplicação dos ditames da Lei nº 8.666/93, considerando que processo foi analisado de forma minuciosa, este Núcleo de Controle Interno:

7- MANIFESTA-SE:

a) Pelo **DEFERIMENTO** da solicitação do requerente, para a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PUBLICA (DETRAN) PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, com o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, através de **INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;**

b) Recomendamos a publicação da ratificação da autoridade superior, para condição de eficácia do ato, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93;

É o nosso parecer salvo, melhor entendimento.

Belém/PA, 24 de junho de 2022.

À elevada apreciação Superior.

DIEGO
RODRIGUES
FARIAS

Assinado de forma
digital por DIEGO
RODRIGUES FARIAS
Dados: 2022.06.24
12:25:02 -03'00'

DIEGO RODRIGUES FARIAS

Coordenador do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA